

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 418/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/08/2026, ORIUNDA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
30/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS
(CAMINHÃO E VAN) PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS,
CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO EDITAL E SEUS
ANEXOS.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **TREVISOL GV VEICULOS S/A**, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 2579, Bairro Córrego Cardoso, no Município de Governador Valadares/MG, CEP: 35.052-260, Fone (31) 2126-9200 - (31) 97114-9343, e-mail anderson.lana@grupotreviso.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.249.080/0001-56, Inscrição Estadual n.º 277516474.00-03, neste ato representado por seu procurador Sr. Rodolfo Franco Mendes, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-04 e portador da Carteira de Identidade nº *****1, expedida pela SSP/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 13 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
13	Caminhão traçado com Báscula 14m³ - Caminhão 6x4, traçado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 CV, torque mínimo de 1.050 Nm, 8 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, com ar-condicionado, implementado com báscula 14m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Cor predominante: branca	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F0-85F9-AF52-64D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 17/11/2025 09:36:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 17/11/2025 10:11:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/20F0-85F9-AF52-64D6>